

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

**TERMO ADITIVO 51
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 34**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor GENIR LOLI – Prefeito de Lindóia do Sul e a empresa CARDIODONTO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA, inscrita com CNPJ 06.894.762/0001-65, registro CNES 3352668, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 484, Sala 203, 2º andar- Edifício da Saúde, Centro, CEP 89700-077, Município de Concórdia-SC, através do sócio ALDO ADRIANO SCHNEIDER, CPF 935.540.289-91, RG 14/C 1879803, CRM-SC 8035 ADITAM o Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2018, conforme a Tabela de Serviços e Valores republicada e atualizada em maio de 2019, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará o serviço especializado de **CARDIOLOGIA – CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 03.01.01.007-2**, conforme Solicitação de Credenciamento de 07 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 34/2018 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 08 de agosto de 2019.

GENIR LOLI
Presidente

CARDIODONTO SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA
Aldo Adriano Schneider

TESTEMUNHAS:
